

Ofício nº 2025-0035

Vitória, 16 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.Munir Abud Diretor Presidente Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan

Ref.: Prestação de contas da 40ª Feira da trezena de Santo Antônio

Prezado Diretor Presidente,

De 1º a 13 de junho de 2025, aconteceu a **40º Feira da trezena de Santo Antonio**. A referida feira de negócios foi realizada na região de Santo Antônio no município de Vitória – ES.

A feira contribuiu para o desenvolvimento econômico do município e da região, repetindo o sucesso de vendas e do incentivo ao empreendedorismo do cidadão.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Augusto Gomes de Oliveira

JAGO MARKETING ME



TÍTULO DO PROJETO

40ª Feira da trezena de Santo Antônio

PÚBLICO PRIORITÁRIO

EMPREENDEDORES, MEI, AGROINDÚSTRIA, ARTESÃOS, NEGÓCIOS LOCAIS, ECONOMIA SOLIDÁRIA E OUTROS

DATA E LOCAL DO EVENTO

Data de 1º a 13 de junho de 2025 Campo da Basílica de Santo Antônio em Vitória — ES

PROGRAMAÇÃO

11 de junho de 2025

1º dia

15h00 – Abertura oficial

19h00 - Missa aberta

20h00 - Oliveira Som

22h00 - Encerramento

12 de junho de 2025

2º dia

15h00 - Abertura

20h00 – Augusto Ferri e banda

22h00 - Encerramento

13 de junho de 2025

3º dia

09h00 - Abertura

12h00 - Almoço

18h00 - Procissão

20h00 - Trio Asa Branca

22h00 - Encerramento



COLOCAÇÃO F	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDAD								D	E																										
ENDERFICO: RIADO TROPICAL EM CAPIL: 27.014.042/0003-08 ENDERFICO: RIADO SISTADO: S CEP: 29142-296 ENDERFICO: RIADO TROPICAL EFFASA.BR COLOCAC/STADO CAPISACE EMAIL: RADIOTROPICALE/FASA.BR CONTATO: Kishin Pacheco EMAIL:	DATA: 16/06/2025 MÊS DE VEICULAÇ				ÃO:	D: MAIO ▼ / 2025 CAMPANHA:								PRODUTO:																						
COLOCAÇÃO F	RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	AEE	DUC	CAÇÃ	Ю - I	FAES	A						α	CLIENTE: José Augusto Gomes de Oliveira ME																						
CONTATION KATHIN Bacheco	VEÍCULO: RÁDIO TROPICAL FM				CNF	J.: 2	7.01	4.042	/000	3-08			En	NDER	EÇO	t: Rua	Blun	mena	u 52,	Bela	Vist	ta														- 1
PECA TÎTULO FORMATO/DURAÇÃO Tresens de Santo Antibiolo Tresens d	CIDADE/ESTADO: VITÓRIA/ES		- 1	E-M	AIL.:	RAD	OTF	ROPIO	AL@	FAES	LBR		a	DADE	E:	Car	acica	9								E	STAL	ю:	E	s	CER	.: 29	9142-296			- 1
PEÇA TÎTULO FORMATO/DURAÇÃO MATERIAL 3 991 COLOCAÇÃO P C COLOCAÇÃO P C C C C C C C C C C C C C C C C C C	REPRESENTANTE:												C	NPJ/	CPF	.: 28.3	855.7	740/0	001-	60					IN:	SC. ES	TAD	UAL:								- 1
Trezena de Santo Antônio 30° COLOCAÇÃO F	CONTATO: Káthia Pacheco	EM	AIL.	:									E-	MAIL		Jago	ever	ntos.e	es@g	gmai	l.con	n				TEL.	: 998	61-9	126				RESPONSÁVEL.	GL	ло	
MAIO / 2025 COLOCAÇÃO COLOCAÇÃO	PEÇA						TĤ	TULO					Τ				FOR	MAT	O/DI	URA	ÇÃO	•										MA	ATERIAL			
COLOCAÇÃO	A) spot	П			Tr	ezen	a de	Santo	Antô	nio			Т						30"						\neg							ac	compor			
MAIO / 2025 MAIO / 2025		l											1																							- 1
COLOCAÇÃO F C C C S S D S T C C S S D S T C C C S S S S S S S	D)												1																							- 1
COLOCAÇÃO Colocação Coloc	E)	L.											\perp																			_		_		
COLOCAÇÃO C Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q S S D S T Q D S S D S T Q D S S D S T Q S D S D S T Q S D S D S D S T Q S D S D S D S T Q S D S D S D S T Q S D S D S D S T Q S D S D S D S D S D S D S D S D S D S			ı													MA	NO	/	202	25											NRO					CUSTO
A 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 5 16 17 8 13 20 12 12 22 14 12 5 26 77 28 29 80 31 15. ROTATIVO 2 07h - 19h A 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 88 13 20 11 22 23 14 12 5 26 77 28 29 80 31 15. ROTATIVO 2 07h - 19h A 1 2 1 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 88 13 20 11 22 23 14 12 5 26 77 28 29 80 31 15. ROTATIVO 2 07h - 19h A 1 2 1 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 88 13 20 11 22 23 14 12 5 26 77 28 29 80 31 15. ROTATIVO 2 07h - 19h A 1 2 1 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 88 13 20 11 22 23 14 12 5 26 77 28 29 80 31 15. ROTATIVO 2 07h - 19h A 1 2 1 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 88 13 20 17 12 12 12 14 14 15 16 17 14 15	COLOCAÇÃO			S	S	D	S	Тт	Q	Q	s I	s C	5	т	To	1 0	s	s	D	s	т	Q	Q	s	SE	S	Тт		Q	s s	1		CUSTO UNITÁRI	' l		
JUNHO 7 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0						4	5	6	7	8	9 1	0 1	1	2 13	1	4 15	16	17	18	19	20	21	22	23 2	24 2	5 26	27	28	29	30 3	E INS					OTAL
UNHO 7	ROTATIVO 2 07h - 19h																											7	7	7 7	28	F	R\$ 35,0	0 R	\$	980,00
JUNHO 7 0 0 0 R\$ - R\$	•																														0	F	R\$ -	R	\$	-
JUNHO 7 0 0 0 R\$ - R\$	•																														0	F	R\$ -	R	\$	-
JUNHO 7 RS 35,00 RS 245,00 RS 35,00 RS 245,00 RS 35,00 RS 245,00 RS 35,00 RS 245,00 RS 1.225,00 RS 1.225	•																														0	F	R\$ -	R	\$	-
LOCAL DE COBRANÇA: PRAZO DE PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO DESCONTO:	•																														0	F	R\$ -	R	\$	-
LOCAL DE COBRANÇA: PRAZO DE PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO 15.06 OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES JAJOR: R\$ 1.225,00 PRODUÇÃO: R\$ 1.0,00 VALOR: NATORIA (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.0,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 3. Coarcelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Coarcelamento da presente AP autoriza o faturamento das ou veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. A. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE	JUNHO		7																												7	F	R\$ 35,0	0 R	\$	245,00
LOCAL DE COBRANÇA: PRAZO DE PAGAMENTO 15.06 OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES																															0	F	R\$ -	R	\$	-
DESERVAÇÕES DESCRIPÇÃO PRODUÇÃO: R\$ 1.225,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE													Т		Т											Т					0	F	R\$ -			
15.06 COMISSÃO: OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES 15.06 COMISSÃO: OBSERVAÇÕES 15.06 COMISSÃO: PRODUÇÃO: R\$ 1.225,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.00,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já velculadas sem o desconto concedido. 3. Coorrendo inadimplencia por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, pedendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE	LOCAL DE COBRANCA:					П	PR	AZO	DE P	AGAN	ENT	0	Т	D	АТА	A DE P	AGAI	MENT	го															R	\$	1.225,00
OBSERVAÇÕES 35 NAOR: R\$ 1.225,00 PRODUÇÃO: R\$ 1.0,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.0,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão do veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE						1							1										_	09/	٠,											
R\$ 1.025,00 PRODUÇÃO: R\$ 100,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das mídias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 clias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dividas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CLIENTE						_				Ω	RSEE	VΔ	ÔΕ	S			.00				COIV	11334	ю.								Т.	+				
PRODUÇÃO: R\$ 100,00 VALOR TOTAL (MÍDIA + PRODUÇÃO): R\$ 1.325,00 1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Coorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, podera o Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE														_																	35					1,225,00
1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Ocorrendo inadimpleincia por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, por descente o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE																																				
1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das mídias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá susspensão da veiculação do comercial, do comercial, por parte do cliente, haverá susspensão da veiculação do comercial, por parte do comercial por parte do cliente, haverá susspensão da veiculação do comercial, por parte de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE																																F	R\$			100,00
1. O cliente deverá efetuar os pagamentos conforme estabelecido no presente instrumento, que poderão ser via boleto bancário ou depósito bancário no vencimento pactuado no ato da assinatura. 2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconte concedido. 3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CLIENTE																																\top	VALOR TOTAL (MÍDIA	+ PRO	DUÇÃO):
2. O cancelamento da presente AP autoriza o faturamento das midias já veiculadas sem o desconto concedido. 3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/EC competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE												1.325,00																								
3. Ocorrendo inadimplência por parte do cliente, haverá suspensão da veiculação do comercial, podendo a Rádio Tropical inscrever o cliente nos cadastros de proteção ao crédito e enviar a cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CLIENTE																				bol	eto	bano	cáric	ou o	depó	sito I	banc	ário ı	no v	encim	ento p	actu	iado no ato da	assina	tura.	
cobrança em aberto para cartório de protesto e escritório especializado em cobrança em 2 dias, sendo o cliente responsável pelos respectivos honorários. 4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CUENTE																																				- 1
4. Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. ASSINATURA CLIENTE																														de pro	teção	ao cr	rédito e enviar	а		- 1
																							pelo	os res	spect	ivos	none	orario	os.							
PÁNA PROPICAL	4. Fica eleito o foro da comarca de Vi	tori	a/E	S co	mpe	rtent	te p	ara d	irimi	r qua	isqu	er d	IVid	ias o	nun	idas d	o pr	esen	te o	ontr	ato.												ASSINATUR	A CLIE	NIE	- 1
LOCAL E DATA	. ,	,																																		- 1
LOCALE DATA INDIO INCIDE.	LOCAL E DATA											F	ÁDI	O TR	OP	ICAL														x						

Alberto	Insc. Estadual: Isento	DESPIRITO SANTO - 00.223.1				(X) AMÉR	
	Insc. Estadual: Isento						
	Insc. Estadual: Isento						
	Insc. Estadual: Isento						
			Insc	. Estad	lual:		
		indereço:	11130	. Later	Judi.		
	Cidade/Estado: Cariacica-ES	Bairro:	Cida	ade/Es	tado:		
	Telefone: (27) 9.9861-9426 - Guto Gomes (EP:		efone:			
n		-mail:	_				
NA DE	SANTO ANTÔNIO 2025 - PARÓQU	HA DE SANTO ANTÔNIO	7 [FATURA	MENTO	
	NTO COMERCIAL - PERÍODO: 25/05 A		\dashv \vdash	MES	VALOR MÊS	NOTA FISCAL	DAGAMENT
TIAME	NIO COMERCIAL - FERIODO. 25/05 A	00/00/2023		un/25	R\$ 1.500,00	NOTATISCAL	PAGAMENTO
no rota	tivo de segunda à sábado de 25/05 a 0	8/06.		OTAL	R\$ 1.500.00		
		_		X) Clie	ente ência ncimento:	05/06	ю
					() Agi	(X) Cliente () Agência Dia vencimento:	() Agência (X) Brut



EMPRESAS APOIADORAS / PARCEIRAS DO EVENTO

- Aderes
- Governo do Estado do Espirito Santo
- Cesan Companhia Espírito Santense de Saneamento
- Arquidiocese de Vitória
- Paróquia de Santo Antônio

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA E O RECURSOS UTILIZADOS

ESTRUTURA

- Cobertura montada em toldo fechamento lateral Piso acarpetado
- Estandes com balção e cadeiras
- Balcão de credenciamento
- Estande administrativo CAEX
- Estande exclusivo para Higienização dos expositores de alimentação
- Tablado acarpetado
- Rampa de Acessibilidade com área específica indicativa de acordo com a lei nº 10.098/2000 removendo barreiras e sensibilizando o ambiente
 - Estacionamento exclusivo para expositores
 - Estacionamento monitorado para Público Visitante
 - Portal de entrada com lona e layout da feira Pórticos de identificação interna
 - Iluminação de foco Sonorização Ambiente Iluminação Ambiente
 - Backdrop Decoração interna e externa
- Cartão de Regulamento Manual do Expositor Credencial Controle de vendas Pesquisa de avaliação
- Gerador de Energia Painel de distribuição de Energia Internet Ventiladores com refrigeração partícula d'água – Banheiro químico com inclusão de adaptação PCD – Manutenção, limpeza e recolhimento material residuais
- Pessoal de apoio: Coordenação Recepcionista Segurança Suporte de montagem e desmontagem – Auxiliar de serviço geral
- Lançamento da Feira Mídia Entrevistas Placa indicativas Mídias Sociais
 Carro de som
 - Contratação Artística local
 - Gerador de energia



PLANO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO

- Veiculação de anúncios em e comercias em rádios
- Veiculação de vídeo institucional em painel de Led (material fornecido pelos Apoios/Patrocinadores)
- Marketing digital: Divulgação de conteúdo institucional e ações do patrocinador (material fornecido pelos Apoios/Patrocinadores)

Google, Facebook e Instagram, entre outras: Divulgação nos perfis oficiais do evento, de seus colaboradores e participantes.

Comunicação visual:

Aplicação da marca patrocinadora nas peças:

Pórtico de entrada e saída, Backdrop, Identificação dos estandes (testeiras), Placas indicativas e de sinalização do evento

Mídias:

Spot institucional do patrocinador (material fornecido pelos Apoios/Patrocinadores) Carro de som para veiculação do evento (material fornecido pelos Apoios/Patrocinadores)

Rádios (spots e chamadas de utilidade pública)



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA

EMPRESA / INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA

RAZÃO SO	CIAL	GO MARKETING ME						
CNPJ	28.355.740/0001-60							
ENDEREÇO	COMPLETO	Rua Blumenau, 52 – Bela Vista – Cariacica – ES –	CEP 29142 - 296					
E-MAIL	jagoevent	es@gmail.com						
CONTATO	TELEFÔNICO	(27) 99861-9426						

CONTA PARA PAGAMENTO									
SANTANDER									
AG 3883	CC 13.004040-8								

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

NOME	COMPL	ETO J	JOSÉ AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA									
CARGO)	Empresário	ı									
CPF	077.583.627-37 RG 1.127.233 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/											
ENDEF	REÇO CO	MPLETO	Rua Pr	- Santa Tereza -Vitória -ES -CEP: 290	026-831							
E-MAIL jagoeventos.es@gmail.com												
CONTA	ATO TELI	FÔNICO	(2	(27) 99861-9426								

REPRESENTANTE TÉCNICO PELO PROPONENTE

NOME CO	MPL	ETO E	Eduarda Braga Gomes de Oliveira									
CARGO		Coordenad	ora									
CPF	183.453.887-44 RG					3.672.389	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/ES				
ENDEREÇO COMPLETO Av. Sera					erafim Derenze, nº 423, Santo Antônio, Vitória - ES							
E-MAIL eduardagomes0104.eg@hotmail.com												
CONTATO	FÔNICO		(27) 992	46-09)13							





FEIRA DA TREZENA DE SANTO ANTÔNIO!



DIA 8/06/25

PROCISSÃO LUMINOSA DE SANTO ANTÔNIO!

CONCENTRAÇÃO NA CATEDRAL DE VITÓRIA



CHEGADA NA BASÍLICA DE SANTO ANTÔNIO! MISSA























PORTICO







LED











TESTEIRAS











Promoção do Evento















